

PORTARIA TRT GP Nº 513/2013

João Pessoa, 17 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO**, Chefe de Gabinete da Presidência - CJ-03, matrícula nº 245.105.444, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 28.10.2013 a 30.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente